

P O R T A R I A N º 71

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Declarar sem efeito a nomeação de JOAQUIM FERÔNIMO DA SILVA para as funções de juiz preparador DE HIDROLINA, pertencente à 39ª Zona, com sede em ITAPACÍ, e manter na referida função o Sr. ZACARIAS JOSÉ FERREIRA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 1965.



DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE.

*Anotado
14-6-65
Rozzola*